

Art2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso "Psicologia Jurídica", no período de 19 de setembro a 5 de outubro de 2012, às segundas, quartas e sextas-feiras, para um total de 16 (dezesseis) servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com carga horária de 29h/a, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria N° 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º1655/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria N° 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8518544-78.2012.8.06.0000

DESIGNAR NICOLE DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS SOARES– Analista Judiciário, para viajar a Brasília-DF, no período de 22 a 25 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participar do 4º Fórum de Educação à distância do Poder Judiciário, nos dias 23 e 24 de outubro, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIAFORTALEZA, para a servidora indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516238-36.2012.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a partir de 19 de setembro de 2012, **RODNEY DE ARAUJO COELHO**, Matrícula nº 5051.1/0, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8519809-52.2011.8.06.0000, **RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **SHIRLEY AGUIAR GIRÃO**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4400.1/9, lotada na 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuar no Mutirão Carcerário do Estado de Pernambuco, no período de 19 de setembro a 21 de outubro de 2011, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N° 1673/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8517287-18.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), à servidora **ANA KARMEN FONTENELE GUIMARÃES LIMA**, Analista Judiciária, matrícula nº 6666, lotada na Vara Única da Comarca de Chorozinho, mestra em Direito Constitucional e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem - BFA.

Art2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso "Direito Ambiental", no período de 21 a 27 de setembro de 2012, para um total de 17 (dezessete) servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará,